



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 021/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º23163.004426.2019-93;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Avançado Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 662/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Avançado Jaguarão, abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
CLAUDIA ANAHI AGUILERA LARROSA	11/09/2019	DI-01	DI-02

Pelotas, 03 de janeiro de 2020.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriane Maria Delgado Menezes, ADRIANE MARIA DELGADO MENEZES - ASSESSOR - CD3 - IF-VR, em 06/01/2020 08:25:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49521

Código de Autenticação: 01fd41d13c

